



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

04/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 171/2019 de 31/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
462 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
Total Suplementação:		17.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
493 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.500,00
Total Redução:		17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

04/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 31 de outubro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO